TERMO DE COMPROMISSO

Jardim di Stuttgart Incorporações SPE Ltda., empreendedor do imóvel abaixo descrito, portador do CNPJ nº 28.709.144/0001-30, representado pelo Sr. Stefan Cardoso Winters, portador do RG nº 5706901-5, CPF n° 944.232.100-53 , comprometo-me a arcar integralmente com as despesas decorrentes das obras e serviços, descritos, necessários à minimização dos impactos decorrentes da implantação de empreendimento ou atividade em imóvel de minha propriedade e demais exigências apontadas pelo Poder Executivo Municipal. Declaro estar ciente de que não serão expedidas as licenças e certidões abaixo discriminadas enquanto não restarem concluídas integralmente as medidas de prevenção apontadas no Parecer Técnico Conclusivo – PTC, nos termos do art. 6º, § 1º e 3º, da Lei Complementar Municipal nº. 336, de 10 de junho de 2011.

Declaro, ainda, estar ciente de que o prazo de validade do PTC é de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado justificadamente.

IMÓVEL:

Imóvel localizado na Rua Israel, s/n – Bairro João Costa – Joinville – SC, com Inscrição Imobiliária n°13.11.31.18.4056.0000

OBRAS E SERVIÇOS:

1 – A aprovação do EIV fica condicionada ao firmamento do Termo de Compromisso junto à Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável – SEPUD;

2 – O condicionamento da emissão do alvará de construção à:

2.1 – Apresentação e aprovação dos seguintes itens à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – SAMA:

a) Apresentação do Plano detalhado de Execução de Obras destacando as medidas mitigadoras referentes aos impactos gerados, principalmente, pela circulação de veículos pesados em todas as etapas de implantação do empreendimento, aprovado pela SEPUD;

b) Adaptação no projeto arquitetônico acrescentando vagas de veículos identificadas para visitantes, dentro do imóvel e externas ao empreendimento. A quantidade dessas vagas deve ter a proporção mínima de 5% do total das vagas para moradores.

c) Incluir no projeto, também, área para carga e descarga, que poderá ser compartilhada com embarque e desembarque, dentro do lote do imóvel e externa ao empreendimento;

Encaminhamento
Data: 09/12/19
Para:
Ação: Ciência
SE acompanhar ☐
Prazo interno: __/__/__
SEPUD

Protocolo SEPUD
38944

RECEBEMOS EM:
06/12/19 16:00
SEPUD
Priscila

SW

3 – O condicionamento da manutenção do Alvará de Construção à:

3.1 – Instalação e manutenção de placa informativa, em local visível, contendo informações sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança, conforme modelo apresentado pela Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável;

3.2 – Utilização pelo empreendedor de sistema para escavação de estacas tipo "Perfuratriz";

3.3 – Manutenção de área de operação e manobra para máquinas, caminhões e equipamentos, inclusive carga e descarga de material da obra, no interior do imóvel;

3.4 - Apresentação, em até 60 (sessenta) dias após a emissão do alvará de construção, de solução técnica para retenção e descarga das águas pluviais, considerando toda a vazão acrescida pela implantação do empreendimento com projeto aprovado pela Unidade de Bancos de Projeto da Secretaria de Infraestrutura Urbana – SEINFRA;

3.5 – Elaboração, pelo empreendedor, de projeto geométrico e de sinalização vertical e horizontal conforme Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito para a Rua Monsenhor Gercino, na área de influência do cruzamento com a Rua Israel, com a contemplação de uma pista de acomodação central para acesso à Rua Israel, bem como pista de aceleração para os veículos que acessam a Rua Monsenhor Gercino com origem na Rua Israel, de modo a evitar conflitos nas conversões.

O projeto de sinalização viária deverá possuir ainda, a sinalização da Rua Israel no trecho compreendido entre as Ruas Monsenhor Gercino e Fluminense. O projeto deverá ser apresentado, para aprovação da Unidade de Mobilidade da SEPUD, em até 60 (sessenta) dias após a emissão do Alvará de Construção.

3.6 – Elaboração de projeto executivo para pavimentação da Rua Israel entre as Ruas Monsenhor Gercino e Fluminense, com aprovação da Unidade de Pavimentação da SEINFRA, em até 60 (sessenta) dias após a emissão do Alvará de Construção.

4 – O condicionamento à emissão do Certificado de Vistoria e Conclusão de Obras a:

4.1 – Cumprimento do contrato firmado entre Jardim di Stuttgart Incorporações SPE Ltda. e a Companhia Águas de Joinville;

4.2 – Execução, às expensas do empreendedor, das obras de retenção e descarga das águas pluviais, considerando toda a vazão acrescida pela implantação do empreendimento, conforme projeto aprovado pela Unidade de Banco de Projetos da SEINFRA;

4.3 – Apresentação e implementação do contrato firmado entre Jardim di Stuttgart Incorporações SPE Ltda. E a Companhia de Energia Elétrica – CELESC, referente à execução das obras de ligação da rede, conforme previsto no Estudo de Impacto de Vizinhança;

4.4 – Execução, às expensas do empreendedor, da recuperação da pavimentação asfáltica e da rede de drenagem pluvial da Rua Monsenhor Gercino na quadra de acesso à Rua Israel comprovadamente danificadas pela execução do empreendimento;

4.5 – Execução, às expensas do empreendedor, conforme projeto aprovado pela Unidade de Pavimentação da Secretaria de Infraestrutura Urbana, da pavimentação da Rua Israel entre as Ruas Monsenhor Gercino e Fluminense;

4.6 – Implantação, às expensas do empreendedor, conforme projeto aprovado pela Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável, de nova sinalização viária para a Rua Monsenhor Gercino, na área de influência do cruzamento com a Rua Israel, com a contemplação de uma pista de acomodação central para acesso à Rua Israel, bem como pista de aceleração para os veículos que acessam a Rua Monsenhor Gercino com origem na Rua Israel, além de sinalização da Rua Israel no trecho compreendido entre as Ruas Monsenhor Gercino e Fluminense;

Apresentar em cada etapa do licenciamento, para a Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável (SEPUD), relatório técnico referente à execução das medidas mitigadoras de responsabilidade do empreendedor.

Atendimento às demais ações mitigadoras apresentadas no Estudo de Impacto de Vizinhança e de responsabilidade do empreendedor.

Este parecer não isenta o empreendedor de seguir as exigências de outros órgãos da Prefeitura, bem como de toda a legislação pertinente.

Joinville (SC), 05 de dezembro de 2019.

1º Tabelionato Joinville/SC

Stefan Cardoso Winters
JARDIM DI STUTTGART INCORPORAÇÕES SPE LTDA.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE JOINVILLE
GUILHERME GAYA - Tabelião
Rua Orestes Guimarães, 538, América, Joinville/SC, CEP 89204-060
Fone/Fax(47) 34335844 - Whatsapp Business (47) ...57-4781
e-mail:cartorio@1tabelionatojoinville.com.br
Horário de atendimento: ...

Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de:
STEFAN CARDOSO WINTERS
Joinville-SC, 06/12/2019
Emol: R$ 3,26 - Selo R$1,95 - ISS R$0,10 = Total R$5,30
Selo digital do Tipo: Normal FRH23888-Q4CT
Confira os dados do Ato em www.tjsc.jus.br/selo
Em test° ___ da verdade.
( ) Simone Cereja Fiedler ( ) Sonia Correa Felippe - Escreventes

Sonia Correa Felippe
Escrevente